



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000236/2025

APROVADO
Em: 21/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras

Senhores vereadores.

Nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal. Este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e nos termos regimentais, vem requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, que faça apresentação das seguintes informações referentes ao processo licitatório para aquisição de novos equipamentos semafóricos. Que encaminhe as seguintes informações e cópias dos contratos e documentos afins;

A Secretária de Mobilidade Urbana possui laudos técnicos que comprovem a obsolescência dos atuais semáforos?

Qual o valor que será gasto para a realização da substituição de aproximadamente 150 cruzamentos com semafóricos?

Há necessidade de retirada dos aparelhos contadores regressivos de tempo de extrema utilidade para a população, sendo que estes aparelhos foram adquiridos recentemente?

Os valores previstos na licitação está de acordo com os valores praticados no mercado?

Qual a real necessidade da trocas dos equipamento?

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

